



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0920/93

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 142/93

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, autorizar o Executivo a construir o Hospital Municipal da Capela do Socorro, subordinado à Secretaria Municipal da Saúde.

O projeto em tela também autoriza o Executivo a criar os cargos, a serem providos através de concurso, para possibilitar o funcionamento do referido hospital.

Segundo a justificativa, trata-se de região densamente povoada, que não conta com nenhuma outra unidade desse porte para o atendimento à população.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, entendemos que cabe ao Executivo planejar a ação do sistema de saúde do município, criando, se achar necessário, novas unidades de saúde, como é o caso de um hospital na região do Campo Limpo.

Em vista do exposto, contrário, pois, resulta este parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de agosto de 1993.

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
Relator

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]